



Decreto Nº 114 - de 02 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.600,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,50 (quatro mil, seiscentos reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 1.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - - - - R\$ 1.950,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.950,50

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 1.950,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - R\$ 950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 950,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 950,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 4.600,50

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 4.600,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 1.950,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.950,50

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 1.950,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - R\$ 950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 950,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 950,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - R\$ 1.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.700,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 1.700,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 4.600,50

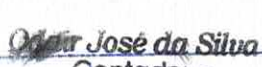
Total Geral Anulado - - - - R\$ 4.600,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 02/08/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)